



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

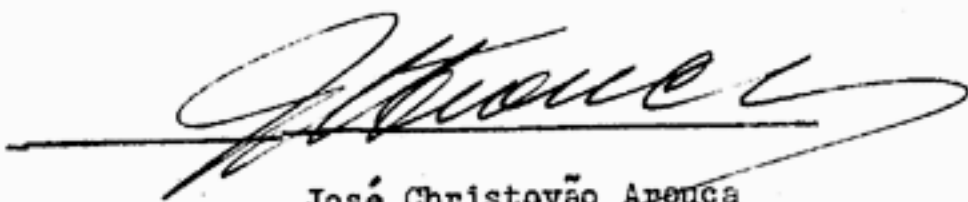
Lei nº 1049

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a rua solicitada a denominação de / Rua Major Joaquim Arouca /.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 12 de Janeiro de
1966


José Christovão Arouca
Prefeito Municipal